

**MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Brasília / DF – 2017

**Ministério das Cidades
Secretaria Nacional de Habitação
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social**

Relatório de Gestão do exercício 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2016, APRESENTADO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO E À SOCIEDADE COMO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL A QUE ESTA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS ESTÁ OBRIGADA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 70 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ELABORADO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCU Nº 63/2010, DA DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 154/2016 E DA PORTARIA TCU Nº 50/2016.

Unidades Gestoras relacionadas:

560015

560018

Unidade responsável: Secretaria Nacional de Habitação

Brasília/DF - 2017

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACOES

AIO	Autorizao de Incio de Obra
BDU	Base de Dados nica
CAIXA	Caixa Econmica Federal
CEFUS	Centralizadora de Fundos Sociais
CGFNHIS	Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitao de Interesse Social
CR	Contrato de Repasse
EAD	Educao  Distncia
FNHIS	Fundo Nacional de Habitao de Interesse Social
HBB	Habitar Brasil Bid
HIS	Habitao de Interesse Social
MPDG	Ministrio do Planejamento, Desenvolvimento e Gesto
OGU	Oramento Geral da Unio
PAC	Programa de Acelerao do Crescimento
PCF	Prestao de Contas Especial
PI	Portaria Interministerial
PMCMV	Programa Minha Casa, Minha Vida
PNH	Poltica Nacional de Habitao
PNHR	Programa Nacional de Habitao Rural
PNHU	Programa Nacional de Habitao Urbana
PPA	Plano Plurianual
SACI	Sistema de Acompanhamento e Controle de Investimentos
SNH	Secretaria Nacional de Habitao do Ministrio das Cidades
SNHIS	Sistema Nacional de Habitao de Interesse Social
SPA	Sntese de Projeto Aprovado
TC	Termo de Compromisso
TCE	Tomadas de Contas Especial
TCU	Tribunal de Contas da Unio
TED	Termos de Execuo Descentralizada
UFABC	Universidade Federal do ABC
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UFSCAR	Universidade Federal de So Carlos
UG	Unidade Gestora
UO	Unidade Oramentria
UPC	Unidade Prestadora de Contas

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Resumo das operações selecionadas e ativas por ação orçamentária.....	17
Tabela 2 – Resumo das operações PAC 1 – Ação 10S6	18
Tabela 3 – Resumo das operações PAC 2 – Ação 10S6	19
Tabela 4 – Transferências voluntárias ação 10S6 (não PAC)	20
Tabela 5 – Resumo das operações PAC 1 – Ação 10SJ.....	21
Tabela 6 – Resumo das operações PAC 2 – Ação 10SJ.....	22
Tabela 7 – Transferência voluntária na ação 10SJ (não PAC).....	23
Tabela 8 – Resumo geral das ações de apoio à elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social	26
Tabela 9 – Resumo das operações inseridas na Portaria nº 348, de 14 de novembro de 2016.	29

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Ementário das resoluções do CGFNHIS editadas no exercício de 2016	11
Quadro 2 – Termos de Execução Descentralizada concluídos em 2016.....	14
Quadro 3 – Execução orçamentária e financeira do FNHIS	16

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Evolução do percentual de Adesão, da Regularidade junto ao SNHIS e da apresentação de PLHIS.....	24
Figura 2 – Percentual de evolução da finalização e apresentação do PLHIS sob as duas modalidades	25
Figura 3– Finalização de contratos de assistência técnica em 2016 e previsão para 2017	27
Figura 4 - Conclusão de Termos de Execução Descentralizada durante o ano 2016, firmados em exercicios anteriores,	28

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
3 VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	7
3.1 Finalidade e Competência	7
3.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou entidade.....	8
3.3 Breve histórico do órgão ou da entidade	8
3.4 Organograma	8
4 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	9
4.1 Planejamento Organizacional.....	9
4.2 Desempenho Operacional.....	11
4.2.1 Análise crítica	16
4.2.2 Considerações Finais	28
5 GOVERNANÇA	31
6 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	32
6.1 Gestão de Pessoas.....	32
6.2 Gestão da Tecnologia da Informação	32
7 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	33
8 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	34
9 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE – CONTROLE INTERNO	35

APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por escopo apresentar a gestão dos programas e ações de responsabilidade da Secretaria Nacional de Habitação (SNH), no âmbito do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), Unidades Gestoras 560015 e 560018, nos termos das determinações do Tribunal de Contas da União (TCU).

No decorrer desse relatório são apresentadas as informações da Unidade Prestadora de Contas (UPC), o planejamento organizacional e resultados do FNHIS, conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle.

O FNHIS aloca recursos em 3 Objetivos do Programa de Governo 2049 – Programa Moradia Digna, constante no Plano Plurianual referente aos anos de 2016-2019, descritos a seguir:

- o 0382 – Melhorar as condições de vida e de habitabilidade das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários;

- o 0383 – ampliar o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida e

- o 0385 – fortalecer a capacidade técnica e institucional dos atores envolvidos na implementação da política habitacional de interesse social para elevar a qualidade da inserção urbana e sustentabilidade dos empreendimentos e contribuir para inclusão socioeconômica das famílias beneficiadas.

No objetivo 382, os recursos orçamentários do FNHIS lastreiam a ação orçamentária **10S6** – Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários; já no objetivo 383, os recursos orçamentários do FNHIS são utilizados na ação **10SJ** – Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social.

O objetivo 385 possui duas ações orçamentárias operadas com recursos do Fundo: **8875** – Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social e **8873** – Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS.

Nesse relatório, são apresentadas as análises da SNH no âmbito da Unidade Gestora (UG) 560015. As análises e demonstrativos no âmbito da UG 560018 foram elaborados pela Caixa Econômica Federal que é o Agente Operador responsável pela operacionalização e acompanhamento dos repasses de recursos, e encontram-se no item OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO – Relatório de Banco Operador de recursos de fundos.

O item 3 apresenta a finalidade e competência institucional da UPC, normas e regulamentos, histórico da unidade. O organograma é apresentado no relatório de gestão da SNH (UO 56101). O Item 4 apresenta o planejamento organizacional e resultados. Os itens 5, 6 e 7 que se referem à governança, áreas especiais da gestão e relacionamento com a sociedade, respectivamente, estão contemplados no relatório da SNH

O item 8 - desempenho financeiro e informações contábeis será tratado no relatório de gestão da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades (UO 56101).

Quanto ao item 9, conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle, não há pendências de determinações e recomendações do TCU bem como de recomendações do Órgão de Controle Interno no exercício em questão no âmbito do FNHIS.

O item “Outros Itens de Informação” apresenta o relatório do Banco Operador de recursos de fundos elaborado pela Caixa Econômica Federal, mandatária da União e operadora do FNHIS.

A declaração de integridade do FNHIS- conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial será apresentada no relatório de gestão da Secretaria Executiva, UO 56101. A do Contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI está apresentada nesse relatório de gestão.

O Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - CGFNHIS seleciona a cada biênio entidades representantes dos segmentos da sociedade civil, quais sejam: movimentos populares (4 assentos); entidades empresariais (3 assentos); entidades de trabalhadores (3 assentos); entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa (1 assento); e organizações não governamentais (1 assento).

As entidades que compõem o CGFNHIS são selecionadas pelo Conselho das Cidades em conformidade com a determinação do art. 10, § 3º, da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, combinado com o art. 3º, inciso XIV, do Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e com o art. 5º, § 2º, do Decreto nº 5.796, de 6 de junho de 2006.

O Assessor de Controle Interno do Ministério das Cidades, por meio do Despacho nº 144/2017/AECI/GAB-MCidades, de 27 de março de 2017, orientou a UPC a fazer constar no Relatório de Gestão do FNHIS a justificativa sobre a não constituição tempestiva do Colegiado.

Face ao exposto, é imperioso informar que até o término da entrega do Relatório de Gestão do FNHIS, não houve deliberação do Conselho das Cidades sobre a nova constituição do CGFNHIS. Desse modo, e expirados os mandatos das entidades representantes dos segmentos da sociedade civil, não foi possível a realização da 31ª reunião do Conselho Gestor do FNHIS, para deliberação sobre o Relatório Gestão 2016, conforme formalização da Secretaria Nacional de Habitação, anexo I.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA TCU Nº 50 – CONTEÚDOS DO RELATÓRIO DE GESTÃO

3 VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

O Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), instituído pela Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, tem natureza contábil, centraliza e gerencia recursos orçamentários para os programas estruturados no âmbito do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) destinados à implementação das políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.

Este item contempla as finalidades e competências institucionais do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS). O organograma funcional do FNHIS está apresentado no Relatório de Gestão da Secretaria Nacional de Habitação (SNH). O item também contém os macroprocessos finalísticos do FNHIS.

3.1 Finalidade e Competência

O Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) tem a finalidade de coordenar os esforços de agentes do poder público, da iniciativa privada, da comunidade acadêmica e da sociedade civil, para viabilizar moradia digna para as populações de baixa renda e integrar as políticas habitacionais das várias esferas da federação: União, Estados, Municípios e do Distrito Federal.

A importância política e institucional do FNHIS, como eixo estruturador do SNHIS e da Política Nacional de Habitação (PNH) está em reunir os recursos públicos destinados exclusivamente a subsidiar a população de baixa renda, na qual se concentra a maior parte do déficit habitacional brasileiro.

A aplicação dos recursos de forma inclusiva, adequada e sustentável depende da participação ativa de Estados, Distrito Federal e Municípios no âmbito do SNHIS, de modo a investir na consolidação dos instrumentos de planejamento e de gestão participativos relativos à área habitacional.

A adesão ao SNHIS por Estados, Distrito Federal e Municípios é condição necessária para que o FNHIS seja operacionalizado. A adesão ao sistema é livre, mas, ao firmar seus Termos de Adesão, a Lei 11.124/2005 inclui como requisitos para os entes federados três elementos: Criação de um Fundo (estadual, municipal ou distrital) de Habitação de Interesse social; Criação de um Conselho Gestor do Fundo (estadual, municipal ou distrital) de Habitação de Interesse Social e Plano (estadual, local ou distrital) de Habitação de Interesse Social.

Com este Sistema, o Governo Federal, por intermédio da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, estimula a mobilização dos Estados, Distrito Federal e Municípios, por meio de seus governos, prefeituras, câmaras municipais e agentes sociais para que, de forma participativa, elaborem e regulamentem seus instrumentos de planejamento e gestão na área habitacional.

Além da produção habitacional propriamente dita, especialmente para a população de baixa renda, na qual o déficit ocorre com mais intensidade, este sistema também busca soluções apropriadas para moradores de favelas, demandantes de habitação digna, almejando a garantia da sustentabilidade, por meio de uma política integrada.

O Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (CGFNHIS) é o responsável por garantir o controle social da execução das ações com recursos do FNHIS. O papel deliberativo e participativo do CGFNHIS é essencial, uma vez que os programas a serem implementados com recursos do fundo dependem de sua aprovação prévia para que sejam executados.

As competências do CGFNHIS estão definidas no seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CGFNHS nº 01, de 24 de agosto de 2006.

De acordo com a Lei nº 11.124/2005 e o Decreto nº 5.796/2006, a Caixa Econômica Federal atua como agente operador do FNHIS e tem como competência, entre outras, praticar todos os procedimentos operacionais necessários à aplicação dos recursos do FNHIS, de acordo com as diretrizes, programas e normas estabelecidas pelo CGFNHIS, observada ainda a regulamentação do Ministério das Cidades.

O FNHIS possui o modelo de gestão que estimula a participação de agentes públicos e privados, da sociedade organizada, dos setores técnicos e acadêmicos, na formulação e implementação da Política Nacional de Habitação, com vistas à redução do déficit habitacional brasileiro.

Neste contexto, e de forma a compor um sistema descentralizado e de fácil articulação entre os entes pleiteantes dos recursos e o Fundo, cabe à Caixa Econômica Federal atestar a execução das obras e repassar os recursos.

3.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou entidade

O Conselho Gestor do FNHIS – CGFNHIS foi criado pela Lei 11.124/2005 e Decreto nº 5.796/2006. Iniciou suas atividades a partir das Resoluções 001/2006, que dispõe sobre o Regimento do CGFNHIS e a Resolução 002/2006, que dispõe sobre a Adesão dos entes federados ao SNHIS.

3.3 Breve histórico do órgão ou da entidade

Tendo em vista a dívida social relativa à enorme carência habitacional, notadamente para as faixas de mais baixa renda e a previsão, à época, de uma demanda por habitação de 28 milhões de domicílios até 2023, o Ministério das Cidades, o Conselho das Cidades, o Fórum Nacional por Reforma Urbana e os principais movimentos nacionais por moradia trabalharam em conjunto para aprovação do primeiro Projeto de Lei de iniciativa popular propondo o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social que foi aprovado pela Câmara Federal e sancionada pelo Governo Federal em 16 de junho de 2005 (Lei 11.124/2005).

3.4 Organograma

O FNHIS utiliza-se da estrutura da Secretaria Nacional de Habitação para desempenhar suas funções.

4 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

4.1 Planejamento Organizacional

O Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS tem a finalidade de viabilizar habitação digna para as populações de baixa renda e integra as políticas habitacionais federal, dos estados, municípios e do Distrito Federal. A importância política e institucional do FNHIS está em reunir os recursos públicos destinados exclusivamente a subsidiar a população de mais baixa renda, na qual se concentra a maior parte do déficit habitacional brasileiro.

São objetivos estratégicos do FNHIS:

- Promover o atendimento habitacional em consonância com a forma de atuação e direcionamentos constantes da Política Nacional de Habitação (PNH) e os objetivos e prioridades estabelecidos pelo Ministério das Cidades;
- Fomentar o desenvolvimento institucional dos estados, do Distrito Federal e dos municípios para o planejamento e implementação de suas políticas locais de habitação;
- Ser um instrumento de política pública cuja gestão descentralizada, democrática participativa, propicie a atuação compartilhada entre os entes federativos, os agentes públicos e privados na formulação e implementação da Política Nacional de Habitação e na busca conjunta de meios para a redução do déficit habitacional.

No contexto deste modelo e de forma a compor um sistema descentralizado e de fácil articulação entre os entes pleiteantes dos recursos e o Fundo, à Caixa Econômica Federal coube o papel de Agente Operador do fundo, que atesta a execução das obras e repassa os recursos.

A gestão e operação do FNHIS se dão por meio da participação de diversos agentes, que exercem papéis distintos:

- Ministério das Cidades: Gestor dos Programas e recursos do Fundo;
- Caixa Econômica Federal: Agente Operador do Fundo;
- Estados, Distrito Federal, Municípios e Entidades Privadas sem fins lucrativos: pleiteantes dos recursos e agentes executores;
- Famílias de baixa renda: beneficiários; e
- Sociedade Civil local, exercendo o controle social das ações.

O artigo 4º do Decreto nº 5.796, de 6 de junho de 2006, define as competências do Ministério das Cidades para a execução das políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda, incluindo a coordenação das ações do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, bem como a definição de diretrizes, prioridades, estratégias e instrumentos para a implementação da Política Nacional de Habitação e dos Programas de Habitação de Interesse Social. Segundo se depreende dos incisos do mencionado artigo, há uma estreita colaboração entre o Ministério das Cidades e o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – CGFNHIS em toda esta atividade.

Os recursos do FNHIS são aplicados de forma descentralizada, conforme estabelece o art. 12, da Lei nº. 11.124, de 2005, por intermédio dos estados, municípios, Distrito Federal, em ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social.

A descentralização dos recursos do FNHIS é realizada a título de transferências voluntárias, por meio de Contratos de Repasse (CR) da União aos estados, municípios e Distrito Federal, observado o disposto nos artigos 11, 12 e 15 da Lei nº 11.124, de 11 de junho de 2005.

Os recursos do FNHIS também puderam, a partir de 2007, nos termos da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, ser aplicados por meio de repasse a entidades privadas sem fins lucrativos, cujos objetivos estejam em consonância com os do Fundo, observados os normativos que regulamentam a modalidade Produção Social da Moradia e Assistência Técnica, bem como as exigências contidas na Portaria Interministerial (PI) nº 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações, atualmente PI nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Com a edição da Lei nº 11.578 de 2007, os repasses de recursos do FNHIS, para operações incluídas no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC passaram a ser considerados transferências obrigatórias, formalizadas por meio de Termo de Compromisso (TC) entre a União e o ente receptor dos recursos.

Em consonância com a Resolução CGFNHIS nº 57, de 30 de junho de 2015 e de acordo com o Plano Plurianual (PPA) 2016-2019, instituído pela Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que é, conforme seu Art. 2º, instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, o FNHIS aloca recursos no programa Moradia Digna por meio de 3 objetivos distintos:

- 0382 – Melhorar as condições de vida e de habitabilidade das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários. Iniciativa ao qual está vinculada a ação 10S6 – Apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários;

- 0383 – Ampliar o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida. Ao qual está vinculada a ação 10SJ – Apoio à provisão habitacional de interesse social e

- 0385 – Fortalecer a capacidade técnica e institucional dos atores envolvidos na implementação da política habitacional de interesse social para elevar a qualidade da inserção urbana e sustentabilidade dos empreendimentos e contribuir para inclusão socioeconômica das famílias beneficiadas. Ao qual estão vinculadas às ações 8873 – Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) e 8875 - Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social.

Ao longo do exercício de 2016 foi editada uma Resolução, conforme apresentado quadro 1:

Quadro 1 - Ementário das resoluções do CGFNHIS editadas no exercício de 2016

Número	Data de publicação	Ementa
58	31/03/2016	Dispõe sobre as contas do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, referentes ao exercício de 2015, na forma do Relatório de Gestão, a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União.

Fonte: Mcidasades

4.2 Desempenho Operacional

Análise do Objetivo 382

Esse objetivo engloba as ações orçamentárias 10S3 (Apoio à urbanização de assentamentos precários) e 10S6 (Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários). As informações da ação 10S3 estão detalhadas no Relatório de Gestão da Unidade Prestadora de Contas (UPC) SNH. A UPC do FNHIS apresentará as informações relativas à ação 10S6.

Os programas executados pela Secretaria Nacional de Habitação- SNH por meio das ações vinculadas ao objetivo 382 foram selecionados e contratados em exercícios anteriores e a avaliação de 2016 da execução física e financeira refere-se à manutenção dos contratos já em andamento.

No âmbito do PAC Habitação, nesse objetivo, foram desembolsados R\$ 78,9 milhões, entre restos a pagar e Orçamento Geral da União - OGU. Os valores liberados para o programa seguiram o calendário estipulado pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, desembolsando, mensalmente, o montante apresentado pela Caixa Econômica Federal – Mandatária da União.

De modo geral, as dificuldades enfrentadas pelo PAC Habitação nos projetos de Urbanização de Assentamentos Precários, que operam com recursos descentralizados aos entes federados (Estados, Distrito Federal e Municípios), vão desde a fragilidade da estrutura institucional para lidar com os desafios por parte dos entes locais até restrições orçamentárias e financeiras, que têm afetado o andamento dos empreendimentos.

Entre os principais desafios para a consecução dos objetivos está a necessidade de integração das políticas de habitação, regularização fundiária, saneamento, transporte e inclusão social com a oferta de equipamentos sociais de segurança pública, educação, saúde, esporte, cultura e lazer, além de potencializar intervenções de urbanização por meio da produção habitacional vinculada ao Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) e outros programas federais, estaduais e municipais.

Especificamente no exercício de 2016, verificaram-se dificuldades mais associadas às limitações financeiras e orçamentárias dos entes subnacionais, além da diminuição da confiança por parte dos parceiros privados no pagamento das obras e serviços pelo Poder Público. Ambas as situações impactaram na evolução do ritmo das ações. Em muitos casos, isso levou à desmobilização das ações por empresas privadas. A consequência prática foi a redução ou paralisação da execução do objeto.

Outra relevante dificuldade foi a depreciação dos recursos consignados. A maioria das operações contratadas foi firmada há mais de 5 (cinco) anos. Com efeito, os recursos originalmente previstos para conclusão das ações são insuficientes para honrar todas as metas previstas. Uma vez que não há a possibilidade de novo aporte de

recursos pela União, não resta alternativa senão o acréscimo do valor da contrapartida pelos Compromissários, ou, redução das metas que, por sua vez, leva à necessidade de reprogramação.

Por outro lado, há iniciativas em andamento para viabilizar a retomada da execução de 176 empreendimentos de Urbanização paralisados cujo valor de investimento é inferior a R\$ 10 milhões, para os quais se concedeu prazo até 30 de junho de 2017 para retomada da execução, conforme estabelecido por meio da Portaria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPOG, nº 348, de 14 de novembro de 2016. Se todas as intervenções forem retomadas, pode-se dizer que serão retomados investimentos da ordem de R\$ 696,8 milhões.

Considerando a restrição orçamentária existente, o Ministério das Cidades estabeleceu medidas de controle de novas despesas restringindo a competência para homologação de Síntese de Projeto Aprovado (SPA) e emissão de Autorização de Início de Obra (AIO) ao Secretário Executivo, conforme estabelece a Portaria nº 320, de 14 de julho de 2016.

Também foram tomadas medidas visando ao encerramento de operações ou cancelamento de etapas que não atenderam aos prazos para retirada da cláusula suspensiva total ou parcial, conforme o caso. Ao todo, foram encerradas 03 operações selecionadas em 2013/2014, cujos investimentos perfazem R\$ 3,81 bilhões, e canceladas as etapas não aprovadas de 9 operações, cujo valor total estimado corresponde a R\$ 192,85 milhões.

Deve-se, ainda, destacar que o Ministério das Cidades autorizou a contratação de 14.708 unidades habitacionais por meio do Programa Minha Casa Minha Vida vinculado ao PAC, levando em conta critérios como a existência de famílias em aluguel social e a necessidade de abertura de novas frentes de obra para priorização. Desse total, já foram contratadas pela CAIXA 5.820 unidades habitacionais.

Outras medidas de gestão foram adotadas com o objetivo de sanear a carteira. Foram identificadas 62 operações PAC, cujo valor de repasse corresponde a R\$ 130,1 milhões, vencidas sem a devida Prestação de Contas Final (PCF); 221 operações concluídas com recursos em conta não devolvidos que totalizam R\$ 47,8 milhões; e 514 operações canceladas sem a devida devolução dos recursos não utilizados que totalizam R\$ 58,9 milhões.

Por fim, devem-se considerar as ações para retomar as obras abaixo de R\$ 10 milhões que se encontravam paralisadas em 30 de junho de 2016, às quais se concedeu prazo até 30 de julho de 2017 para a retomada conforme Portaria do MPOG relacionada acima. Tais operações serão objeto da atuação da Secretaria Nacional de Habitação (SNH) para viabilizar a retomada da execução das obras.

Análise do Objetivo 383

Esse objetivo engloba as ações orçamentárias do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) e 10SJ (Apoio a provisão habitacional de interesse social). As ações do PMCMV estão detalhadas no Relatório de Gestão da Unidade Prestadora de Contas (UPC) SNH. A UPC do FNHIS apresentará as informações relativas à ação 10SJ.

Análise do Objetivo 385

O objetivo 385 visa fortalecer a capacidade técnica e institucional dos agentes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) para implementação da política habitacional sob os princípios de descentralização, articulação intergovernamental e intersetorial, participação e controle social.

Em relação à ação 8875, além do processo anual de acompanhamento do desenvolvimento institucional dos entes federados e incentivo à regularidade junto ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, através de um esforço conjunto da SNH, da CAIXA e de Secretarias Estaduais de Habitação. Nesse esforço comum, estão sendo contatados todos os entes federados pendentes em relação ao SNHIS e informado sobre a pendência, nos colocando à disposição para a solução do problema.

Nessa carteira, dos 1458 contratos ativos, a maioria foram concluídos (96,70 %), como pode se observar no gráfico de evolução na conclusão dos Contratos de repasses para a elaboração dos Planos Nacionais de Habitação de Interesse Social. No ano foram concluídos 35 Planos.

Esse objetivo foi ainda fortalecido com o Programa de Educação à Distância Capacidades, da Secretaria Executiva desse próprio Ministério, se constituindo um arranjo interno de gestão relevante. Também está sendo articulado, na ação 8873 e através de um Termo de Execução Descentralizada com a Universidade Federal de Santa Catarina, o curso EAD para agentes operadores das entidades que operam Programas de Habitação de Interesse Social, notadamente o MCMV-Entidades.

Em relação à ação 8873, apesar de não ter, no ano de 2016, havido assinaturas de novos Termos de Cooperação, vários dos Termos de Cooperação visando o apoio técnico e institucional dos entes federados e seus técnicos continuaram suas ações durante 2016, tendo alguns deles sua conclusão adiada para 2017. A maioria destes foi realizada por meio de Termos de Execução Descentralizada – TED.

O quadro 2 relaciona os TEDs concluídos em 2016:

Quadro 2 – Termos de Execução Descentralizada concluídos em 2016

Nome	TIPO	Instituição Parceira		Objeto	Recursos Descentralizados	Vigência	
						Início	Final
Termo de cooperação para Descentralização de Crédito nº02/2013 (*)	Termo de Cooperação Técnica para Descentralização de Crédito	Universidade Federal do Rio de Janeiro	UFRJ	Curso de Pós Graduação MBE- Economia e Gestão da Sustentabilidade em Projeto de Habitação de Interesse Social	R\$ 542.000,00	20/9/13	31/10/16
Termo de cooperação para Descentralização de Crédito nº04/2013 (*)	Termo de Cooperação Técnica para Descentralização de Crédito	Universidade Federal do Rio de Janeiro	UFRJ	Protótipos Minha Casa + Sustentável (Frei Caneca/Lauro de Freitas)	R\$ 521.755,00	30/12/13	30/4/16
Termo de Execução Descentralizada nº02/2014 (*)	Termo de Execução Descentralizada	Universidade Federal do Rio de Janeiro	UFRJ	Apoio à parceria Caderno de Diretrizes de Projeto Minha Casa + Sustentável na proposição, avaliação, sistematização e disseminação de diretrizes de projeto que contribuam para elevar o desempenho de empreendimentos de Habitação de Interesse Social (HIS) do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), em termos desenho urbano, paisagem urbana, habitabilidade e qualidade de vida.	R\$ 303.500,00	18/12/14	30/12/16
Termo de Execução Descentralizada nº02/2014	Termo de Execução Descentralizada	Universidade Federal Fluminense	UFF	Atualização dos estudos sobre a demanda futura por moradia social no Brasil, para o período 2010/2040.	R\$ 952.393,60	18/12/14	18/12/16
Termo de Execução Descentralizada nº01/2015	Termo de Execução Descentralizada	Universidade Federal do ABC	UFABC	Apoio aos governos locais na seleção de áreas para produção habitacional visando à adequada inserção urbana de Empreendimentos do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - ("Mapeamento - inserção urbana PMCMV")	R\$ 493.875,00	28/10/15	1/10/16
Termo de Execução Descentralizada nº02/2015	Termo de Execução Descentralizada	Universidade Federal de Santa Catarina	UFSC	Capacitação técnica de agentes executores dos programas nas modalidades "Programa Minha Casa Minha Vida Entidades (PMCMV- E) e o Programa Nacional de Habitação Rural- PNHR (PMCMV-Rural)", a ser realizado na modalidade de Educação a Distância (EaD)	R\$ 2.278.553,00	30/12/15	30/10/16
Termo de Execução Descentralizada nº03/2015 (*)	Termo de Execução Descentralizada	Universidade Federal de São Carlos	UFSCar	Apoio à elaboração de análises e desenvolvimento de projetos em nível de estudo preliminar, para a realização de empreendimento –piloto do Programa Minha Casa Minha Vida (Protótipo Minha Casa + Sustentável - São Paulo)	R\$ 341.813,45	30/12/15	30/12/16
(*) Concluídos							

Fonte: Secretaria Nacional de Habitação

Além desses, 37 (trinta e sete) contratos de repasses para projetos de urbanização de favelas e habitação estão em curso, nessa carteira, dos quais 02 (dois) foram concluídos em 2016 e há uma previsão de conclusão de 35 (trinta e cinco) contratos em 2017

O Programa Capacidades contribuiu de forma clara para a compreensão das ações e objetivos desse Ministério das Cidades, por parte dos técnicos municipais, estaduais e de outros órgãos, facilitando o trabalho em cooperação federativa. Esse foi um fator bastante positivo para a evolução do aperfeiçoamento técnico dos agentes dos Programas Habitacionais, integrados também ao conhecimento integrado da cidade e das possibilidades disponibilizadas pelo Ministério das Cidades.

Os estudos e pesquisas têm por objetivo a avaliação das necessidades habitacionais e ainda, o aperfeiçoamento técnico e qualitativo da produção habitacional e sua articulação com a política urbana (notadamente a inserção e conexão sistêmica às cidades garantindo melhor qualidade habitacional) e a política ambiental (notadamente em relação à sustentabilidade ambiental). Essa preocupação coloca o Brasil dentro da tendência mundial de garantir não apenas a quantidade, mas a qualidade habitacional integrada às políticas urbana e de sustentabilidade ambiental.

Particularmente em relação à ação 8875 - Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, a maior dificuldade para a execução dos objetivos foi o baixo nível de investimentos por meio do Sistema Nacional de Habitação Social - SNHIS, utilizando-se de recursos do Fundo Nacional de Habitação Social – FNHIS. O fato de quase todos os recursos federais para produção habitacional estarem concentrados no Programa Minha Casa, Minha Vida desmotivou ações dos entes federados em relação ao SNHIS.

Em relação à ação 8873 - Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, acredita-se também que o momento político e econômico do país gerou lentidão na formação de novas ações e assinatura de novos termos de Cooperação com os parceiros da SNH, limitando-se à continuidade dos já fixados.

Acredita-se também que, as dificuldades de operacionalização e indefinições sobre a implementação da Lei 11.888/2008 no âmbito federal, sobre a assistência técnica à auto-construção, mutirões e sistemas de auto-gestão comunitária, também tenham limitado ações nessa modalidade. Em relação à isso, foi criado um Grupo de Trabalho no Conselho das Cidades que está buscando a solução para o problema.

4.2.1 Análise crítica

4.2.1.1 Execução Orçamentária e Financeira

O quadro 3 apresenta a execução orçamentária e financeira, no exercício de 2016, das ações do FNHIS.

Quadro 3 – Execução orçamentária e financeira do FNHIS

AÇÃO	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PAGOS
0634	0,00	0,00	0,00	6.404.141,19
0648	0,00	0,00	0,00	143.264,55
0B62	0,00	0,00	0,00	29.751,34
10S6	33.505.233,00	33.464.417,24	8.286.085,57	71.425.181,00
10SJ	18.822.076,00	4.698.409,70	1.119.761,83	17.592.303,62
2000	800.000,00	0,00	0,00	28.518,00
7L50	0,00	0,00	0,00	125.990,45
8873	3.755.274,00	0,00	0,00	5.102.910,64
8875	751.055,00	0,00	0,00	941.884,92
TOTAL	57.633.638,00	38.162.826,94	9.405.847,40	101.793.945,71

Fonte: Tesouro Gerencial

A execução orçamentária de 2016 ficou abaixo da proposta inicial em função dos contingenciamentos ocorridos ao longo do exercício, executando apenas 66% do valor total disponibilizado para o programa.

Do valor total empenhado no exercício, foram desembolsados recursos financeiros na ordem de 25% para as modalidades apoio à melhoria de condições de habitabilidade e provisão habitacional. Observa-se que não houve repasse de recursos financeiros na ação de Desenvolvimento Institucional (8873), pois novos Termos de Execução Descentralizadas – TEDs não foram firmados.

Observa-se que a maior parte da execução financeira em 2016 foi de restos a pagar de exercícios anteriores uma vez que a ordem de pagamento prioriza a data de emissão das notas de empenho.

4.2.1.2 Ações orçamentárias do FNHIS

A tabela 1 apresenta o resumo das operações selecionadas e ativas por ação orçamentária, em termos de quantidade de operações e valor de investimento.

Tabela 1 – Resumo das operações selecionadas e ativas por ação orçamentária

Ação	Operações Canceladas		Operações Ativas		% Investimento por modalidade
	Quantidade	Investimento (R\$ milhões)	Quantidade	Investimento (R\$ milhões)	
10SJ	1.208	618,01	1.044	959,57	29%
10S6	133	813,72	406	2.839,57	68%
8873	420	22,32	1.458	95,00	2%
Total	1.761	1.454,05	2.908	3.894,15	100%

Fonte: SNH/MCIDADES

4.2.1.2.1 AÇÃO 10S6 – Apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários

Em relação à escolha da área de intervenção, cumpre destacar o estabelecido no manual de instruções da ação Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários, instituído pela Portaria nº 153, de 5 de maio de 2016:

“A área de intervenção deverá ser ocupada por, pelo menos, 60% (sessenta por cento) das famílias com renda mensal de até R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), e, ainda:

a) caracterizar-se como assentamentos precários, aqui definidos como:

a.1) favelas, definidas como aglomerados de domicílios auto-construídos, dispostos de forma desordenada, geralmente densos e carentes de serviços públicos essenciais, ocupando terreno de propriedade alheia (pública ou particular);

a.2) cortiços, entendidos como habitação coletiva, constituída por edificações subdivididas em cômodos alugados, sub-alugados ou cedidos a qualquer título; super-lotados e com instalações sanitárias de uso comum dos moradores dos diversos cômodos;

a.3) loteamentos irregulares de moradores de baixa renda, como aquele executado sem aprovação do poder público ou sem atender as condições exigidas no processo de aprovação, geralmente caracterizado pela auto-construção das unidades habitacionais e pela ausência ou precariedade de infraestruturas urbanas básicas;

a.4) conjuntos habitacionais produzidos pelo poder público estadual ou municipal, que estão degradados por falta de manutenção ou porque sua execução foi incompleta, demandando ações de reabilitação e adequação.

b) ser ocupada há mais de cinco anos, ou

c) estar localizada em situação que configure risco ou insalubridade, seja objeto de legislação que proíba a utilização para fins habitacionais, ou em área sinistrada por calamidade pública, nestes casos, em qualquer período de ocupação.”

As obras de urbanização de assentamentos precários, por abordarem áreas já ocupadas e, às vezes, bastante consolidadas, contemplam uma diversidade de metas, dentre as quais, a execução de obras de infraestrutura, melhoria ou construção de novas unidades habitacionais, construção de equipamentos urbanos, trabalho social e regularização fundiária das unidades. Essa última, dado o arcabouço legal e institucional existente, pode ser uma das etapas mais demoradas.

Contudo muitas dessas metas podem gerar benefícios à comunidade antes mesmo do término do objeto contratado, como por exemplo, a entrega de equipamentos públicos, de unidades habitacionais e a conclusão de metas de infraestrutura como drenagem e pavimentação.

A tabela abaixo apresenta o resumo geral das operações, selecionadas no âmbito do PAC 1 entre os anos de 2007 e 2009, para a Ação 10S6.

Tabela 2 – Resumo das operações PAC 1 – Ação 10S6

Situação Geral	Quantidade		% Qtde sobre selecionadas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre selecionadas	
	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016
Selecionadas	353	353	100%	100%	2.996,64	3.000,76	100%	100%
Ativas	261	260	74%	74%	2.328,47	2.307,70	78%	77%
Canceladas	92	93	26%	26%	668,17	693,06	22%	23%
Situação das Ativas	Quantidade		% Qtde sobre ativas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016
Concluídas	67	87	26%	33%	330,63	411,31	14%	18%
Concluída Obra Física	24	28	9%	11%	144,64	222,46	6%	10%
Em Execução	170	145	65%	56%	1853,20	1.673,93	80%	73%
Realizações por exercício	Quantidade		% Qtde sobre ativas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016
Concluídas	23	20	9%	8%	176,99	82,33	8%	4%
Concluída Obra Física	7	10	3%	4%	35,43	96,67	2%	4%
Iniciadas	0	0	0%	0%	0	0	0%	0%
Canceladas	1	1	0%	0%	10,90	24,89	0%	0%

Fonte: SNH/MCIDADES

Observa-se que, do total de 353 operações selecionadas, 93 encontram-se canceladas, correspondendo a 26% (vinte e seis por cento) da carteira. Em 2016, houve o cancelamento de apenas um contrato, que corresponde ao Termo de Compromisso nº 0302.560-69 (Urbanização - Diversos bairros da Zona Leste, Sul e Centro-sul), em Manaus, estado do Amazonas, no valor aproximado de R\$ 24,9 milhões. De modo geral, o cancelamento de operações ocorre por descumprimento de prazos para apresentação de projetos e documentos, descumprimento de prazos para início das obras ou, ainda, em razão de um longo tempo de paralisação.

Em consequência, verifica-se que permanecem ativas 260 operações, ou seja, 74% (setenta e quatro por cento) do total, que corresponde a investimentos da ordem de R\$ 2,3 bilhões de reais.

Durante o exercício 2016, foram concluídas 20 (vinte) operações. Em relação ao período anterior, o crescimento no número de operações concluídas foi de 30%. Entretanto, o total de operações com obras em execução corresponde a R\$ 1,7 bilhão em investimentos.

Além disso, em 2016 foram concluídas as obras de 10 contratos. Esse acompanhamento é necessário para o acompanhamento da regularização fundiária e trabalho social.

A tabela 3 apresenta o resumo geral das operações, selecionadas no âmbito do PAC 2 entre os anos de 2010 e 2015, para a mesma Ação 10S6.

Tabela 3 – Resumo das operações PAC 2 – Ação 10S6

Situação Geral	Quantidade		% Qtde sobre selecionadas		UH Vinculadas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre selecionadas	
	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016
Selecionadas	186	186	100%	100%	18.269	18.269	649,05	652,53	100%	100%
Ativas	146	146	78%	78%	14.021	14.021	528,38	531,87	81%	82%
Canceladas	40	40	22%	22%	4.248	4.248	120,67	120,66	19%	18%
Situação das Ativas	Quantidade		% Qtde sobre ativas		UH Vinculadas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016
Concluídas	9	19	6%	13%	803	1.569	9,53	26,47	2%	5%
Concluída Obra Física	1	7	1%	5%	176	1.595	9,76	24,83	2%	5%
Em Execução	133	118	91%	81%	12.671	10.531	495,77	469,55	94%	88%
Não Iniciadas	3	2	2%	1%	371	326	13,32	11,02	3%	2%
Realizações por exercício	Quantidade		% Qtde sobre ativas		UH Vinculadas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016
Concluídas	6	10	4%	7%	440	766	7,86	16,72	1%	3%
Concluída Obra Física	0	6	-	4%	-	1.419	-	15,07	0%	3%
Iniciadas	3	1	2%	1%	220	45	0,79	2,30	0%	0%
Canceladas	6	0	4%	-	712	-	22,66	-	4%	-

Fonte: SNH/MCIDADES

Inicialmente, deve-se destacar que, para efeito de comparação, os valores de investimento relativos à segunda fase do PAC que constam no presente relatório foram ajustados em relação aos relatórios anteriores de modo a não se considerar os valores das unidades habitacionais vinculadas, que a partir dessa seleção do PAC passaram a ser produzidas por meio do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), nos termos do § 3º do Art. 6ºA da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009.

Feita essa consideração, verifica-se, a partir da análise do quadro, que 22% (vinte e dois por cento) dos recursos selecionados foram cancelados, restando assim, 78% (setenta e oito por cento) que correspondem a aproximadamente R\$ 532 milhões em investimentos distribuídos entre 146 (cento e quarenta e seis) operações ativas.

Durante o exercício de 2016, foram concluídas 10 operações que totalizam R\$ 16,72 milhões em investimentos. Também neste período foram concluídas obras em 06

operações que totalizam R\$ 15,07 milhões. O cenário encontrado ao final do período permite concluir que 88% dos investimentos previstos estão em execução.

A tabela 4 apresenta as transferências voluntárias no âmbito da ação orçamentária 10S6 (não PAC).

Tabela 4 – Transferências voluntárias ação 10S6 (não PAC)

Situação Geral	Quantidade		% Qtde sobre selecionadas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre selecionadas	
	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015
Ativas	23	24	100%	100%	15,23	16,52	100%	100%
Situação das Ativas	Quantidade		% Qtde sobre ativas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015
Concluídas	11	12	48%	50%	6,06	6,61	40%	40%
Concluída Obra Física	0	0	0%	0%	0	0	0%	0%
Ação Preparatória	0	2	0%	8%	0	1,58	0	10%
Em Execução	12	10	52%	42%	9,17	8,32	60%	50%

Fonte: SNH/MCIDADES

De início, importa registrar que a carteira de operações “não-PAC” para a ação 10S6 conta com uma operação a mais quando comparada com o ano anterior. Em consequência, o valor de investimento foi de R\$ 15,23 milhões para R\$ 16,52 milhões.

A partir dos dados da tabela, verifica-se o aumento do quantitativo de operações concluídas, de 11 para 12, alcançando 50% das operações. O valor dos investimentos concluídos, no entanto, permaneceu em 40% e perfaz o montante de R\$ 6,61 milhões.

No exercício de 2016, foram registradas 2 operações que se encontram em ação preparatória e cujo valor de investimento corresponde a R\$ 1,58 milhão.

Por fim, há 10 operações em execução que totalizam R\$ 8,32 milhões, ou seja, 50% dos investimentos.

4.2.1.2.2 10SJ – Apoio à provisão habitacional de interesse social

A Ação 10SJ tem por objetivo a transferência de recursos ao poder público e a entidades privadas sem fins lucrativos para apoio à execução de projetos de produção habitacional com vistas ao desenvolvimento de ações integradas e articuladas que resultem em acesso à moradia digna, destinada à população de baixa renda, em localidades urbanas e rurais.

A ação é constituída por três modalidades, quais sejam: lotes urbanizados, requalificação de imóveis e provisão habitacional.

No exercício de 2016, os recursos orçamentários e financeiros despendidos foram destinados ao desenvolvimento de operações selecionadas em exercícios anteriores, entre os anos de 2007 e 2014, tendo em vista que não houve seleção de novas propostas.

A tabela 5 apresenta o resumo geral das operações efetuadas por meio da ação 10SJ na primeira fase de seleção do PAC.

Tabela 5 – Resumo das operações PAC 1 – Ação 10SJ

Situação Geral	Quantidade		% Qtde sobre selecionadas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre selecionadas	
	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016
Selecionadas	2.056	2.056	100%	100%	1.394,91	1.400,46	100%	100%
Ativas	967	963	47%	47%	858,36	863,98	62%	62%
Canceladas	1.089	1.093	53%	53%	536,55	536,48	38%	38%
Situação das Ativas	Quantidade		% Qtde sobre ativas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016
Concluídas	771	811	80%	84%	579,43	618,58	68%	72%
Concluída Obra Física	33	21	3%	2%	61,94	65,04	7%	8%
Ação Preparatória	5	1	1%	0%	0,77	0,09	0%	0%
Em licitação	2	1	0%	0%	0,32	0,15	0%	0%
Em execução	156	129	16%	13%	215,90	180,12	25%	21%
Realizações por exercício	Quantidade		% Qtde sobre ativas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016
Concluídas	111	40	11%	4%	121,76	34,75	14%	4%
Concluída Obra Física	15	2	2%	0%	39,47	13,14	5%	2%
Iniciadas	1	1	0%	0%	0,09	0,23	0%	0%
Canceladas	47	4	5%	0%	42,30	0,62	5%	0%

Fonte: SNH/MCIDADES

Observa-se, a partir das informações da tabela, que cerca de 38% dos investimentos encontram-se cancelados. Com isso, a carteira ativa selecionada na primeira fase do PAC conta com 963 operações que totalizam investimentos da ordem de R\$ 863,98 milhões, montante que representa 62% do valor global de investimento. A despeito disso, deve-se destacar que permanecem ativas menos da metade das operações selecionadas (47%).

Durante o exercício de 2016, foram concluídas 40 operações, elevando o montante para 811. Assim, o valor de investimento dos Termos de Compromisso concluídos alcançaram 72% de todas as operações ativas.

Há, ainda, um grupo específico de 21 operações cujas obras se encontram concluído. Contudo, os termos não foram encerrados, pois restam pendentes ações complementares de trabalho social e regularização fundiária para prestação de contas final.

A tabela 6 apresenta o resumo geral da seleção com recursos do FNHIS no âmbito da segunda etapa do PAC 2 no período compreendido entre 2011 e 2015.

Tabela 6 – Resumo das operações PAC 2 – Ação 10SJ

Situação Geral	Quantidade		% Qtde sobre selecionadas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre selecionadas	
	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016
Selecionadas	196	196	100%	100%	176,59	177,12	100%	100%
Ativas	95	81	48%	41%	112,76	95,59	64%	54%
Canceladas	101	115	52%	59%	63,83	81,53	36%	46%
Situação das Ativas	Quantidade		% Qtde sobre ativas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016
Concluídas	4	7	4%	9%	1,12	2,70	1%	3%
Concluída Obra Física	0	1	0%	1%	-	0,81	0%	1%
Ação Preparatória	61	41	64%	51%	88,09	62,93	78%	66%
Em Contratação	0	0	0%	0%	-	-	0%	0%
Em licitação	8	7	8%	9%	9,23	8,18	8%	9%
Em execução	22	25	23%	31%	14,32	20,97	13%	22%
Realizações por exercício	Quantidade		% Qtde sobre ativas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016
Concluídas	2	3	2%	4%	0,97	1,58	1%	2%
Concluída Obra Física	0	1	0%	1%	-	0,81	0%	1%
Iniciadas	6	7	6%	9%	6,01	8,34	5%	9%
Canceladas	67	14	71%	17%	56,43	17,70	50%	19%

Fonte: DUAP/SNH/MCIDADES

A partir das informações da tabela, verifica-se que, ao final do exercício de 2016, 46% dos recursos haviam sido cancelados em 115 operações. Em consequência, nota-se que pouco mais da metade (54%) dos recursos selecionados na segunda fase do PAC para a ação 10SJ permanecem ativos. Importa destacar que das 81 operações ativas, 62 são oriundas da Portaria nº 45, de 29 de janeiro de 2014 – a qual dispôs sobre as condições gerais para a conclusão das obras remanescentes dos contratos firmados pelo Banco Morada S/A no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), com recursos disponibilizados por meio de Oferta Pública de Recursos –, enquanto as 19 operações restantes dizem respeito à modalidade Estudos, Planos e Projetos.

Durante o exercício de 2016, foram concluídas 3 operações, totalizando 7 Termos de Compromisso finalizados. Há, também, 1 Termo de Compromisso que possui obras concluídas, mas que não foi encerrado, pois restam pendentes ações complementares de trabalho social e regularização fundiária para prestação de contas final. Importa destacar, ainda, que 51% do conjunto de operações avaliado se encontra em "Ação Preparatória", em razão da formalização, em 2014, dos Termos de Compromisso decorrentes da já citada Portaria nº 45.

Por fim, é possível constatar que, ao final do exercício em análise, 25 operações estavam em execução e, juntas, possuem valor de investimento de R\$ 20,97 milhões.

A tabela abaixo apresenta as transferências voluntárias no âmbito da ação orçamentária 10SJ (não PAC).

Tabela 7 – Transferência voluntária na ação 10SJ (não PAC)

Situação Geral	Quantidade		% Qtde sobre selecionadas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre selecionadas	
	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016
Ativas	133	137	100%	100%	57,36	60,49	100%	100%
Situação das Ativas	Quantidade		% Qtde sobre ativas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016
Concluídas	99	100	74%	73%	35,47	36,12	62%	60%
Concluída Obra Física	0	1	0%	1%	0,00	0,53	0%	1%
Ação Preparatória	0	4	0%	3%	0,00	1,85	0%	3%
Em Execução	34	32	26%	23%	21,89	21,99	38%	36%

Fonte:SNH/MCIDADES

De início, importa registrar que a carteira de operações não-PAC para a ação 10SJ aumentou de 133 no exercício de 2015 para 137 no exercício de 2016. Por consequência, o valor de investimento foi de R\$ 57,36 milhões para R\$ 60,49 milhões.

A partir dos dados da tabela, verifica-se que há 4 operações em ações preparatórias que somam R\$ 1,85 milhões.

É possível observar que 23% das operações encontram-se em execução. O valor de investimento dessas operações perfaz o montante de R\$ 21,99 milhões. O total concluído alterou de 99 para 100 e o valor de investimentos concluídos corresponde a R\$ 36,12 milhões. Por fim, há uma operação que possui obra concluída, no valor aproximado de R\$ 530 mil reais, que não foi encerrada em função da conclusão de ações complementares de trabalho social e regularização fundiária para prestação de contas final.

4.2.1.2.3 Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS

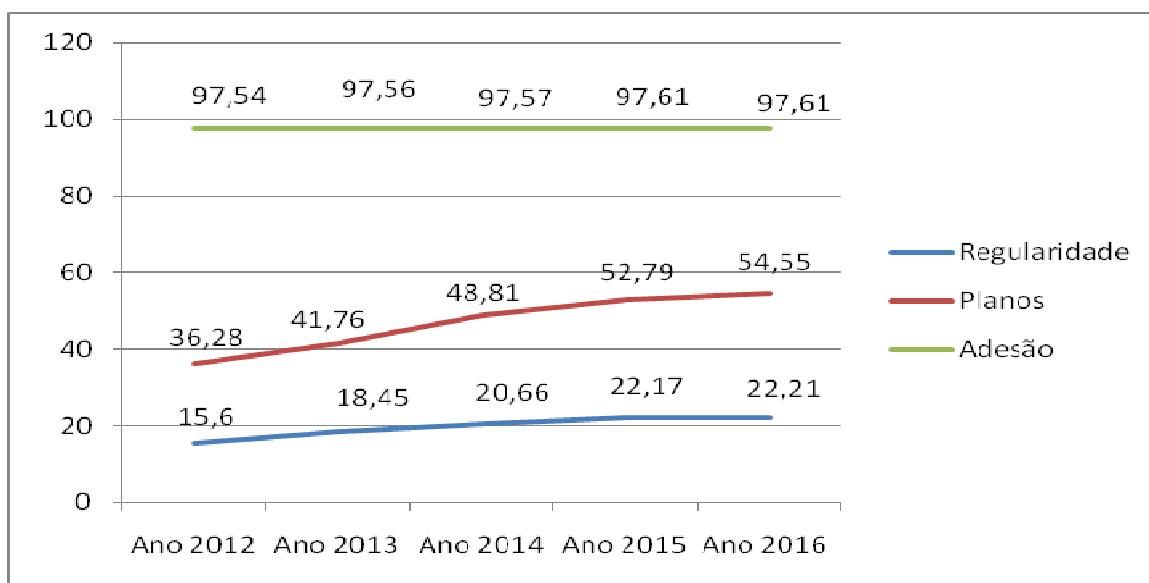
Embora a adesão até o momento do SNHIS tem um índice bastante alto e próximo dos 100 %, não houve nenhuma nova adesão de entes federados no ano 2016, permanecendo o mesmo. A liberdade de escolha dos municípios em aderir ou não e, principalmente a redução de investimentos no FNHIS desestimulou os entes à buscar a adesão, embora alguns municípios nos consultaram solicitando explicações para efetuarem suas adesões.

A evolução da regularidade dos municípios em relação ao SNHIS teve um aumento de apenas 3,33 % em relação à situação do ano 2015. A maior parte da pendência se refere à execução dos Planos Locais de Habitação de Interesse Social – PLHIS. Outra grande parte dessa irregularidade vem de algum problema de compatibilidade com a lei 11124/2005, especialmente em relação à composição do Conselho Gestor dos Fundos de Habitação de Interesse Social, bem como à suas

atribuições regimentais. Também a falta de encaminhamentos documentais à centralizadora representa um grande percentual dessas pendências.

O gráfico evolutivo indicado na figura 1 mostra que 54,55% dos entes federados têm seus Planos, mas apenas 22,21% apresentam a completa regularidade junto ao SNHIS, em função de problemas como os relacionados anteriormente: ausência da apresentação dos Planos; inconsistência ou não adequação legal de algum dos documentos e ainda a falta de encaminhamento dos documentos. Há uma heterogeneidade entre as Unidades da Federação, uma vez que os estados do Acre e de Mato Grosso apresentam mais de 50% de regularidade.

Figura 1 – Evolução do percentual de Adesão, da Regularidade junto ao SNHIS e da apresentação de PLHIS



Fonte: MCidades

Em relação à falta de encaminhamento dos documentos, a SNH tem encaminhado à Centralizadora (CEFUS-CAIXA) a relação dos municípios que constam como tenham terminado o seu Plano Local de Habitação no sistema de acompanhamento dos investimentos, mas que ainda não apresentaram à Centralizadora para o registro e a regularização.

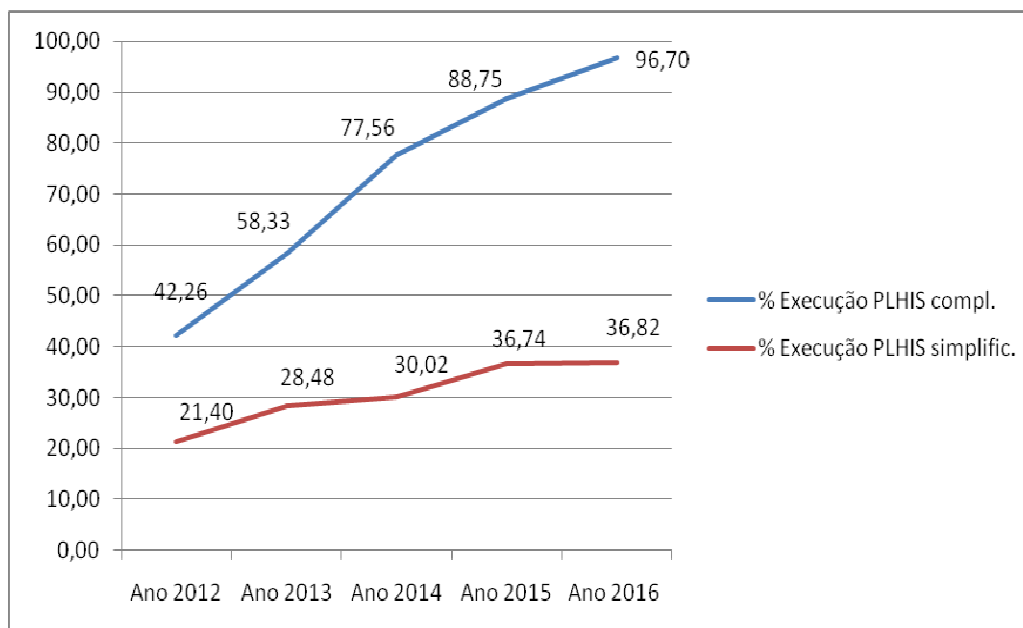
O total de entes federados regulares no SNHIS, atualmente, é de 1256 (mil, duzentos e cinquenta e seis) entes. O percentual de adesão, embora sem evolução no período, seu nível está localizado em uma espécie de limiar (97,61 %), considerando a liberdade de escolha dos entes em aderir ou não ao SNHIS. Ainda assim, temos instruído os municípios ainda faltantes sobre como proceder a sua adesão.

De maneira sintética, a execução física, no corrente ano, esteve abaixo do desejado, apesar dos esforços empreendidos pela Secretaria Nacional da Habitação em estimular os agentes envolvidos. A transição política e econômica frustrou novas contratações e termos de cooperações, e redução do ritmo da execução.

Os termos de compromissos vinculados aos Planos Locais de Habitação receberam recursos financeiros na ordem de R\$ 971 milhões. Do total de Planos contratados, 35 (trinta e cinco) termos de compromissos foram concluídos, no exercício de 2016. Ao longo dos exercícios, a execução orçamentária vem diminuindo em função

dos encerramentos dos contratos, exigindo menos recurso a cada ano. Atualmente, 97,6% dos 1458 contratos estão concluídos, conforme figura 2.

Figura 2 – Percentual de evolução da finalização e apresentação do PLHIS sob as duas modalidades



Fonte: MCidades

Acredita-se que os motivos do desempenho evolutivo estar bem aquém do desejado e esperado, notadamente em relação à ação 8875 se devem principalmente pela redução dos recursos disponibilizados pelos FNHIS aos programas de produção habitacional, infraestrutura e assistência técnica, levou os prefeitos, durante os anos anteriores, a se desmotivar pelo processo;

O aumento do índice de execução dos PLHIS completos foi de apenas 8,9%, embora as conclusões tenham atingido 96,70% dos contratos assinados desde o início, o que é um índice já consideravelmente alto. Os PLHIS simplificados chegaram a atingir apenas 36,82 %, bem aquém da meta esperada.

Também foi verificado que, pelo sistema do PLHIS simplificado, facultado aos municípios com população menor que 50 mil habitantes, vários encaminharam seus Planos através do sistema eletrônico, mas não encaminharam a documentação para a conferência. Nesse sentido também os municípios estão sendo comunicados para regularizar de forma conclusiva sua situação.

Em relação à execução física dos Planos Municipais, verifica-se que a execução dos Planos completos, com subsidiados pelos FNHIS está próxima da finalização. Os planos simplificados, sem subsídios, pelos motivos citados, evoluem em passos lentos, apesar das comunicações, explicações e atendimento a dúvidas, bem como procedimentos de motivação à sua conclusão.

Na modalidade simplificada, sem subsídios financeiros, apesar de todos os esforços despendidos em conjunto com a Caixa e as Secretarias Estaduais, a evolução foi pequena, tendo havido apenas 9 novos planos concluídos. O baixo nível de investimento federal na produção habitacional através do SNHIS têm desmotivado os gestores municipais.

Ainda no ano 2016 buscou-se também comunicar aos entes federados que constem com Relatórios de Gestão dos Fundos locais em aberto, para solicitar suas regularizações e dar instruções sobre a sua elaboração e envio.

A tabela 8 apresenta o resumo geral das ações de apoio à Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social. Em 2014, não houve seleção para apoio da elaboração de Plano Local de Habitação de Interesse Social.

Tabela 8 – Resumo geral das ações de apoio à elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social

Situação Geral	Quantidade		% Qtde sobre selecionadas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre selecionadas	
	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016
Selecionadas	1878	1878	100%	100%	117,31	117,32	100%	100%
Ativas	1465	1458	78%	78%	95,28	95,00	81%	81%
Canceladas	413	420	22%	22%	22,03	22,32	19%	19%
Situação das Ativas	Quantidade		% Qtde sobre ativas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016
Concluídas	1344	1379	92%	95%	87,92	89,95	92%	95%
Ação Preparatória	0	1	0%	0%	-	0,09	0%	0%
Em licitação	0	0	0%	0%	-	-	0%	0%
Em execução	1	0	0%	0%	0,03	-	0%	0%
Realizações por exercício	Quantidade		% Qtde sobre ativas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016	Em 2015	Em 2016
Concluídas	81	35	6%	2%	6,94	2,00	7%	2%
Concluída Obra Física	0	1	0%	0%	-	0,09	0%	0%
Iniciadas	4	0	0%	0%	0,31	-	0%	0%
Canceladas	39	7	3%	0%	2,13	0,33	2%	0%

Fonte:SNH/MCIDADES

Da análise da tabela apresentada, conclui-se que foram canceladas, durante o exercício de 2016, 07 operações que tinham como objeto a Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social (PLHIS).

Neste período foram concluídos 35 Termos de Compromisso, cujo valor de investimento é igual a R\$ 2 milhões. Há, ainda, uma operação que está em fase de prestação de contas final, no valor aproximado de R\$ 90 mil reais, que não foi contabilizada como concluída neste relatório, embora todos os produtos tenham sido entregues. Deve-se destacar, também, o fato de que a operação nº 0302.919-85, firmada com o município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, teve início e conclusão durante o exercício de 2016. Na tabela em apreço, essa operação foi agrupada entre as operações concluídas no período.

Cumprido destacar que há 78 planos em execução e que, ao fim do período, 95% dos investimentos relativos às operações ativas estão efetivamente concluídos.

Considerando que o prazo final à apresentação do PLHIS findou em 31 de dezembro de 2012, conforme previsto na Resolução nº 48, de 6 de dezembro de 2011, os entes públicos se viram obrigados à conclusão e encerramento destes contratos para regularizar a situação junto ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, sob pena de terem o repasse dos recursos do FNHIS suspensos até a devida regularização junto ao sistema.

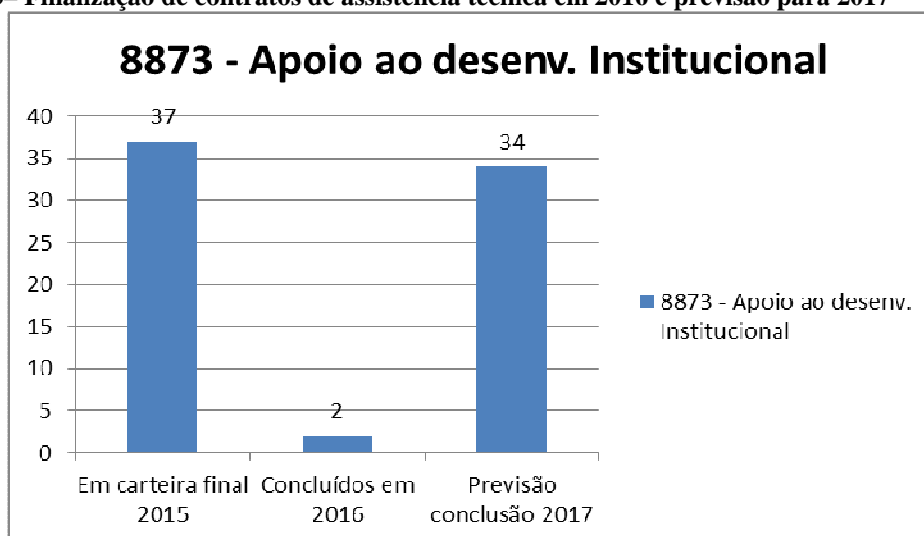
4.2.1.2.4 8873 – Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do SNHIS

Tendo em vista a conjuntura econômica e política em 2016, a meta de execução acabou tendo alguns atrasos, bem como a meta de novos contratos, terminaram por não se operacionalizar.

Durante o exercício, o montante orçamentário disponível em restos a pagar foi utilizado no desembolso a 24 (vinte e quatro) contratos dentre os 37 (trinta e sete) que executam os objetos de Estudos e Projetos das obras contratadas no âmbito do PAC 2 e 01 (hum) Termo de Compromisso firmado com o Município de Santo André, que corresponde à última parcela para encerrar o antigo contrato Habitar BID-Brasil – HBB, migrado para o PAC em 2008.

Do total de 37 contratos ativos na carteira da ação 8873, 02 contratos de assistência técnica foram concluídos, conforme figura abaixo:

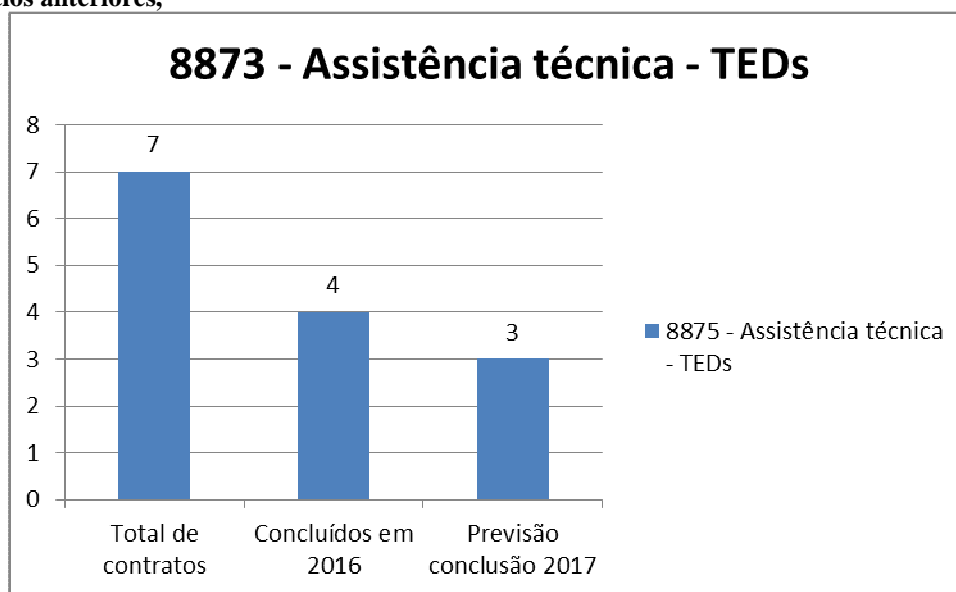
Figura 3– Finalização de contratos de assistência técnica em 2016 e previsão para 2017



Fonte: MCidades

Dos 07 (sete) Termos de Execução descentralizada, cujos valores foram repassados em exercícios anteriores, 04 (quatro) foram concluídos em 2016, restando 03 (três) para conclusão em 2017, conforme figura abaixo:

Figura 4 - Conclusão de Termos de Execução Descentralizada durante o ano 2016, firmados em exercicios anteriores,



4.2.2 Considerações Finais

Ao longo do exercício de 2016, no âmbito do FNHIS, foram concluídas 108 operações que, juntas, perfazem o valor aproximado de R\$ 137,39 milhões. Do quantitativo, 42 referem-se a ações cujo escopo é o desenvolvimento institucional, tais como planos habitacionais, assistência técnica e elaboração de estudos ou projetos. As demais, 66, referem-se a obras de urbanização de assentamentos precários (30) e habitação de interesse social (36).

Dentre as obras concluídas ao longo do exercício de 2016 está o Termo de Compromisso nº 0251.149-78 (Urbanização - Bacia do São Raimundo), firmado com o município de Manaus/AM no âmbito da ação Urbanização de Assentamentos Precários. Ele foi contratado em abril de 2008, com valor de investimento de R\$ 11.670.711,38, sendo R\$ 10.363.171,01 de repasse da União e R\$ 1.421.679,72 de contrapartida. As metas previstas incluíam a produção de 140 unidades habitacionais, praça e pavimentação em benefício de 2.500 famílias. O início das obras se deu em dezembro de 2009 e sua conclusão em agosto de 2016.

Outro investimento concluído é o Termo de Compromisso nº 0301.531-81 (Urbanização - Região do Córrego Água Boa - 2ª etapa), firmado com o município de Dourados/MS no âmbito da ação Urbanização de Assentamentos Precários. A contratação se deu em dezembro de 2009, com valor de investimento de R\$ 7.829.551,92, sendo R\$ 6.499.198,10 da União e R\$ 1.330.353,82 de contrapartida. As metas previstas incluíam produção de 186 unidades habitacionais, obras de infraestrutura e um centro de atendimento infantil em benefício de 591 famílias. O início das obras se deu em junho 2012 e sua conclusão em novembro de 2016.

Na ação Habitação de Interesse Social, foi concluído o Termo de Compromisso nº 0233.250-42 (Provisão Habitacional - Verdes Horizontes), no município de Camaçari/BA, firmado com o Estado da Bahia. A contratação se deu em dezembro de 2007, com valor de investimento de R\$ 7.570.979,14, sendo R\$ 3.825.621,82 da União e R\$ 3.745.357,32 de contrapartida. O escopo previa a construção de 146 unidades

habitacionais e a respectiva infraestrutura. O início das obras se deu em agosto de 2011 e a conclusão em dezembro de 2016.

Em relação ao monitoramento das operações PAC, cumpre destacar algumas medidas importantes realizada em 2016.

Visando retomada e conclusão de obras, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG) publicou a Portaria nº 348, de 14 de novembro de 2016, que estabeleceu diretrizes e prazos para a retomada e conclusão de conjunto específico de operações inseridas no PAC, com valor de investimento inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), as quais encontravam-se paralisadas na data de 30 de junho de 2016.

A aludida portaria instituiu as seguintes datas limites para retomada e conclusão das operações:

- Retomada: 30/06/2017, para as operações com valor de investimento inferior a R\$ 10 milhões cuja execução se encontre paralisada na data de referência de 30/06/2016;
- Conclusão: 30/06/2018, para as operações cuja execução era superior a 50% na data de referência de 30/06/2016 e
- Conclusão: 30/12/2018, para as operações cuja execução era inferior a 50% na data de referência de 30/06/2016.

A tabela abaixo apresenta o resumo geral das operações inseridas no escopo da Portaria nº 348, no âmbito do FNHIS.

Tabela 9 – Resumo das operações inseridas na Portaria nº 348, de 14 de novembro de 2016.

Situação de Obra em 31/12/2016	Quantidade	% Quantidade sobre o total	Investimento (R\$ milhões)	% R\$ sobre o total
Cancelada-Distratada	3	1%	0,20	0%
Paralisada	240	68%	505,28	66%
Atrasada	31	9%	96,40	13%
Normal	42	12%	94,78	12%
Obra física concluída	5	1%	14,77	2%
Concluída	31	9%	51,40	7%
Total	352	100%	762,84	100%

Fonte: SNH/MCidades

Em relação às providências já adotadas, informo terem sido realizadas as seguintes medidas:

- Reavaliação do conjunto de operações (352), que totalizam R\$ 762,84 milhões em investimentos, junto à Caixa Econômica Federal (CAIXA), procedimento que contribuiu para a atualização do status do conjunto de operações, conforme quadro acima, reduzindo o total inicialmente identificado, seja pela retomada de algumas delas, seja por outras razões, tais como instauração de Tomada de Contas Especial.
- Expedição de ofício circular aos Compromissários - Estados e Municípios - que possuem operações alcançadas pela Portaria MP nº 348/2016, com a finalidade de alertá-los de sua publicação e, ainda, informando das ações que seriam adotadas pela Secretaria Nacional de

Habitação (SNH) para acompanhamento estreito da evolução dos Termos de Compromisso.

- o Estabelecimento, em conjunto com a Mandatária, de roteiro de reuniões, por meio de videoconferência, para discussão das obras paralisadas, priorizando-se as Gerências Filiais que concentram a maior quantidade de operações, com o objetivo de dar celeridade às agendas.

Ainda durante o exercício de 2016, foi dada especial atenção a algumas situações as quais vêm sendo saneadas junto à Mandatária:

- o 501 operações canceladas com recursos financeiros em conta a devolver, cujo saldo totaliza R\$ 53,0 milhões: CAIXA informou a devolução de R\$ 46,3 milhões relativos a 497 operações;
- o 206 operações concluídas sem a devolução dos recursos não utilizados, cujo saldo em conta totaliza R\$ 20,7 milhões: CAIXA informou a devolução de R\$ 7,1 milhões relativos a 63 operações, e está providenciando as demais e
- o Operações com vigência vencida sem Prestação de Contas Final (PCF): PAC: 55 operações com valor de repasse de aproximadamente R\$ 53,95 milhões. A CAIXA foi instada a providenciar a devida regularização das pendências ou instauração de Tomada de Contas Especial - TCE.

Não obstante os avanços no monitoramento das operações firmadas no âmbito do PAC, bem como naquelas firmadas no âmbito do não-PAC, permanecem os desafios a serem enfrentados, com a finalidade de aprimorar a gestão das ações, tal como melhoria nos sistemas de informação.

Neste sentido, importa destacar que a Secretaria Executiva, após ampla discussão conjunta com as Secretarias Finalísticas, está preparando a publicação da Portaria que institui uma Base de Dados Única – BDU e o Sistema de Acompanhamento e Controle de Investimentos - SACI Web. Consolidando assim, soluções tecnológicas de uso corporativo para armazenamento, processamento e disponibilização de informações digitais sobre os contratos e projetos de investimentos finalísticos do Ministério das Cidades, contribuindo com o aprimoramento do acompanhamento das operações.

5 GOVERNANÇA

Esse item está contemplado no relatório da SNH, no âmbito da Unidade Orçamentária (UO 56101), pois as ações relacionadas ao Fundo Nacionais de Habitação de Interesse Social (UO 56902) são realizadas por meio da estrutura da SNH.

6 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1 Gestão de Pessoas

O item Gestão de Pessoas, que engloba os subitens estrutura de pessoal da unidade e demonstrativo das despesas com pessoal, será apresentado no Relatório de Gestão da Secretaria Nacional de Habitação (SNH).

6.2 Gestão da Tecnologia da Informação

O item Gestão da Tecnologia da Informação é tratado na Unidade Prestadora de Contas (UPC) Secretaria Executiva do Ministério das Cidades.

7 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Esse item está contemplado no relatório de gestão da SNH, no âmbito da Unidade Orçamentária (UO 56101).

8 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Esse item será apresentado no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades, tendo em vista que as informações contábeis e demonstrações financeiras são elaboradas pela Setorial Contábil do Ministério das Cidades.

9 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE – CONTROLE INTERNO

Não houve atendimento de demandas de órgãos de controle no âmbito da Unidade Orçamentária 56902 - FNHIS no exercício de 2016.

ANEXO I



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação
Gabinete da Secretária

SAUS, Quadra 01, Bloco H, 11º andar - Brasília/DF - CEP 70070-010
Telefone: (61) 2108-1929 - Endereço eletrônico: snh@cidades.gov.br

Ofício nº 36/2017/SNH-MCIDADES

Brasília, 24 de março de 2017.

Aos Senhores Conselheiros e Representantes de Entidades Convidadas
do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

Assunto: **Cancelamento** da realização da **31ª. reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS**

Senhores Conselheiros,

Senhores Representantes de Entidades Convidadas,

1. Como é do conhecimento de Vossas Senhorias, o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS passa por um **processo de seleção, a cada biênio**, das entidades representantes dos segmentos da sociedade civil, quais sejam: movimentos populares (4 assentos); entidades empresariais (3 assentos); entidades de trabalhadores (3 assentos); entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa (1 assento); e organizações não governamentais (1 assento).

2. O art. 10, § 3º, da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, combinado com o art. 3º, inciso XIV, do Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e com o art. 5º, § 2º, do Decreto nº 5.796, de 6 de junho de 2006, determina que as referidas entidades **sejam selecionadas pelo Conselho das Cidades**, dentre aquelas que o compõem.

3. A última seleção encontra-se consignada nos termos da **Resolução Normativa nº 18, de 3 de dezembro de 2014, do Conselho das Cidades**, publicada no Diário Oficial da União **em 9 de março de 2015**, Seção 1, página 57 (cópia anexa).

4. A aludida Resolução estabeleceu, em seu art. 1º, que as entidades selecionadas possuiriam **mandato de dois anos contados a partir da data de sua publicação**.

5. Considerando que, **até a presente data, o Conselho das Cidades não deliberou sobre a matéria**, e tendo em vista **encontrarem-se expirados os mandatos das**

entidades da sociedade civil, fica cancelada a realização da 31ª reunião ordinária do Conselho Gestor do FNHIS, agendada para o próximo dia 29 de março, às 14h30, no auditório térreo do Ministério das Cidades.

6. Acrescentamos que convidaremos Vossas Senhorias, no mais breve espaço de tempo possível, para reinício de nossas atividades.

Atenciosamente,

MARIA HENRIQUETA ARANTES FERREIRA ALVES

Secretária Nacional de Habitação

Vice-Presidente do Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Maria Henriqueta Arantes Ferreira Alves, Secretária Nacional de Habitação**, em 24/03/2017, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0662372** e o código CRC **246AB2C1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 80000.004105/2017-23

SEI nº 0662372

Criado por [nelson.teixeira](#), versão 10 por [henriqueta.arantes](#) em 24/03/2017 20:36:45.